

**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º andar  
70068-900 Brasília/DF  
Telefone: 55.61.3316 2280 - Fax. 55.61.3223 3616

***Dados Pessoais***

**Nome completo:** **Míriam Clara Brum**

**Setor / Representação / Instituição vinculada:** **Câmaras Setoriais/Funarte**

**Cidade / Estado:** **Rio de Janeiro / RJ**

**Cargo / Função:** **Mediadora**

**Área de atuação:** **Artes Visuais**

**Telefone / Fax:** **21. 96474198**

**E-mail:** **mbrum06@gmail.com**

**Setor/Segmento e ou eixo transversal e estruturante:** **Diversidade cultural e desenvolvimento nacional**

## **1. DIAGNÓSTICO DAS ARTES VISUAIS**

As Artes Plásticas - como foram, até há pouco tempo, conhecidas - ganharam nova dimensão. Passam a ser conhecidas como Artes Visuais, abrangendo todas as formas de expressão artística que, tendo como centro a visualidade, gerem - por quaisquer instrumentos e ou técnicas - imagens, objetos e ações (concretas ou virtuais) – e ampliam seu universo para a percepção sensorial. Visto sob esta ótica as Artes Visuais estão presentes em todas as dimensões de nossa existência: nos objetos que nos circundam, nas paredes, nas ruas, praças, espaços arquitetônicos.

Ela estabelece permanentemente a conexão entre nós e o meio urbano, político e social. Não é mais apenas um objeto palpável, absoluto. Envolve um universo ilimitado incluindo desde a pintura de uma tela até o eletrodoméstico e as relações estéticas subjetivas.

A definição sobre os campos das artes visuais tem sido matéria de reflexão e debates sofisticados devido à sua amplitude e à agregação de questões filosóficas. É necessário

antes de qualquer diagnóstico, redefinir as Artes Visuais como um território que incorpora hoje diversas áreas de expressão, além das Artes Plásticas consideradas convencionais (pintura, escultura, desenho, gravura, objeto).

Para a Arte Contemporânea, as linguagens que compõem o quadro das Artes Visuais, hoje, abarcam campos que são diversificados pelos seus usos e funcionamento próprios, mas que se relacionam com a pesquisa e investigação das práticas que produzem os objetos, ações, propostas e reflexões que delimitam o campo das artes visuais, a saber:

**Atividade Artística Visual no Campo Simbólico:** Práticas estéticas que vão desde as atividades em suportes tradicionais até as atividades que visam linguagens e experimentos materiais, corporais, espaciais e ou virtuais; pesquisas de suportes e tecnologias:

desenho, colagem, gravura, pintura, escultura, cerâmica, objeto, assemblage, fotografia, vídeo-arte, body-arte, performance, instalação, happening, intervenção urbana, arte e tecnologia (1), eco-arte, arte ambiental, landarte, grafitti, artes interativas, interterritorialidade.

**Atividade Artística Visual Economicamente Orientada:** Agenciamentos estéticos mistos que se inscrevem em atividades industriais ou comerciais, com meios específicos de circulação que apresentam intersecções ocasionais com o campo simbólico:

design gráfico, design de produtos, design de moda, web design, design de interiores, arquitetura, decoração, urbanismo, fotografia, quadrinhos, artesanato, cenografia, humor gráfico, ilustração, light design, paisagismo, tapeçaria, tecelagem, animação.

**Atividades discursivas no campo das artes visuais:** Práticas de re-simbolização da atividade estética no registro de linguagens escritas e outras articulações, visando a atualização de significados propostos por obras, objetos e ações de arte numa perspectiva do pensamento e da reflexão (história da arte, crítica de arte, antropologia e psicologia da arte, teorias da arte, curadoria, ensaios).

Obs:

**(1) Arte e Tecnologia** é um termo genérico usado para descrever a arte relacionada com tecnologias surgidas a partir da segunda metade do século XX. Como exemplos podemos citar: arte em rede, arte robótica, arte com videogames/game art, hipermídia, net art, arte telemática, comunidades virtuais e ativismo artístico, ambientes imersivos, ambientes interativos, projetos de realidade aumentada e congêneres, nano arte, arte computacional, bioarte, arte transgênica, vida artificial, visualização de efeitos físico-químicos, arte digital, web-arte, arte wireless, arte cibernética, etc.

O conceito de **Arte Cibernética** é significativamente mais restrito, pois exige a interação constante entre o observador e a obra – e/ou entre os subsistemas da obra – num processo de causalidade circular que pode acarretar mudança de objetivos tanto para o espectador como para a obra. Obras que contemplem a interação contínua, cibernética, entre o observador e a obra – e/ou entre os subsistemas da obra –, bem como projetos de pesquisa que discorram sobre ou desenvolvam conceitos relacionados.

**(2) inter-territorialidade** – inter-relação das artes com outros territórios do conhecimento humano

---

## **CADEIA PRODUTIVA**

A partir disso, tudo que se refere ao mercado de artes visuais, se estende, incluindo um raio de presença e ação ilimitado. Abrange não só as linguagens convencionais (pintura, desenho, gravura, escultura, etc.) como também o conceito de campo compreendido pela definição de arte contemporânea. Envolve, portanto, uma grande quantidade de pessoas que, a partir do artista e das idéias vão formar uma complexa mas identificável cadeia produtiva (artistas, teóricos, críticos, curadores, professores, educadores, técnicos, administradores, produtores, “marchands”, colecionadores, patrocinadores, mecenas,

fabricantes, importadores e comerciantes de insumos e materiais, importadores e exportadores de objetos de arte).

Considera-se na cadeia produtiva, ainda a participação e presença de mão de obra especializada na utilização dos diversos materiais utilizados na arte produzida hoje (que vão desde materiais de construção, resinas, etc., até a utilização de recursos de multimídia). Tudo é suporte para a arte contemporânea, ampliando assim toda sua cadeia produtiva. São incluídos ainda:

Profissionais e instituições que interagem direta e indiretamente no mercado de Artes:

- a) Curadores – que participam dos procedimentos seletivos e organização da produção estética, mostras, seminários e suporte intelectual, através de textos e orientações conceituais.
- b) Dirigentes institucionais – que propiciam a realização de projetos de inclusão artística, fomento, difusão e financiamento das atividades. O mesmo ocorre na iniciativa privada interessada nesta área de produção.
- c) Professores das escolas de Arte, professores de Educação Artística dos ensinos fundamental, médio e superior, teóricos e críticos de Arte, pesquisadores, que formam um mercado de reflexão voltado para a prática e o desenvolvimento das linguagens e da produção artística.

Profissionais que atuam em atividades voltadas para a produção em escala:

design gráfico, design de produtos, design de moda, web design, design de interiores, arquitetura, fotografia, quadrinhos, artesanato, cenografia, vitrinismo, humor gráfico, ilustração, light design, programação visual, paisagismo, tapeçaria, tecelagem, arte em vidro e animação.

Será necessário realizarmos um levantamento amplo para identificar os setores de atividade que incidem na cadeia produtiva.

## **RELAÇÕES TRABALHISTAS**

Não há um modelo de organização corporativa predominante e as relações trabalhistas ainda não estão regulamentadas.

Embora os padrões de negociação com o Estado tenham se traduzido em exposições, projetos de fomento à produção artística, circuitos de intercâmbio de informações críticas, formação profissional, etc, as relações trabalhistas se diversificaram acompanhando este novo conceito de campo de atuação das Artes Visuais.

Uma estatística sobre a produção de artes visuais certamente mostrará um espectro bastante extenso, incorporando talvez o maior contingente artístico do país (se considerarmos todos os atores de seu campo de definição).

Assim como se diversificaram extraordinariamente as formas da produção artística, se faz necessária a diversificação dos mecanismos de comercialização da mesma, evoluindo também para a negociação de idéias e serviços além de objetos e produtos. Os agentes envolvidos, podem ser considerados do criador ao técnico de execução, dependendo do suporte utilizado. Por exemplo: o serralheiro na execução da escultura em ferro, o iluminador em uma obra especial ou editor de imagens na criação de uma vídeo instalação. Em função desta diversidade, talvez se faça necessária a criação de tabelas e pisos de remuneração para contemplarmos toda a cadeia produtiva e suas atividades.

## **MERCADO DE TRABALHO**

O artista sobrevive através de diversas atividades:

1. Através da venda de seu trabalho em galerias, feiras, leilões e outros espaços específicos para a comercialização de obras de arte – atividade insuficiente para a subsistência da grande maioria.

2. Atividades didáticas e intelectuais em universidades, escolas de arte e na rede de ensino, como professores e pesquisadores (campo da arte-educação e pesquisa, incluindo aí críticos que atuam também neste mercado).
3. Em Instituições Públicas, como produtores, administradores culturais, gestores e outras atividades complementares.
4. Em empresas que trabalham nas áreas de publicidade, design, programação visual, informática, etc.
5. Outra fonte de recursos para a sustentação financeira do artista provém de premiações através de editais, salões e eventos, contratações para a realização de oficinas, palestras e outras atividades de natureza didática, implementadas por instituições públicas ou privadas no campo do fomento e difusão das artes visuais. Alguns produtos poderão ser efêmeros, existindo apenas nas exposições como instalações artísticas ou intervenções, onde o artista é remunerado para executar a sua obra ou mesmo debater sua construção em forma de idéia ou projeto, inserção em sistemas digitais e difusão através de mídias eletrônicas e interpessoais
6. Consideramos ainda atividades econômicas a extensa cadeia produtiva que dá suporte técnico, científico e intelectual para a produção da obra de arte. Incluímos aí uma diversidade maior de profissionais como, por exemplo, técnicos de materiais, montadores, iluminadores, web-designers, fabricantes de resinas, seleção de pigmentos, fundição, vidraçaria, etc. Configura-se assim um enorme contingente de profissionais associados à produção de obras de arte.

De forma geral, o artista visual, não vive diretamente de seu produto artístico e intelectual, agregando ao seu tempo de produção atividades de subsistência não relacionadas com as artes visuais, incluindo iniciativas pessoais com recursos familiares e outras atividades do mercado informal.

## **PROBLEMAS E DESAFIOS**

É grande a necessidade de ampliação das ações de fomento e fruição, no campo das artes visuais, por ser um setor em expansão e que tem estabelecido fronteiras com outras formas de expressão artística.

Outra característica é a coexistência no país de várias graduações da Arte Visual, sendo encontradas, desde a arte novecentista, comum no interior do país, à arte do século XXI como a nano arte, web arte e outras novas tecnologias.

É necessário, portanto, não só ampliar ações como também criar um programa de difusão capaz de dar visibilidade ao setor e popularizar a arte contemporânea, trabalhando sua fruição em todo o país.

O desafio é estimular a arte contemporânea sem excluir as demais formas de expressão amplamente realizadas em todo o território nacional.

## **PADRÕES NEGOCIAIS**

A arte visual está presente em todos os locais onde está o homem, envolvendo a sociedade como um todo - mesmo que ela não tenha consciência disso - desde o objeto utilitário até a obra conceitual.

Embora os padrões de negociação com o Estado tenham se traduzido em projetos de fomento à produção artística, aos circuitos de intercâmbio de informações críticas, ao patrocínio ou apoio à exposições, à formação profissional, etc, todas estas ações se mostram ainda insuficientes, com alcance limitado primordialmente aos grandes centros. Urge que se estabeleçam políticas culturais que ampliem seu alcance a nível nacional, atingindo proporcionalmente todos os estados brasileiros. Necessário que se ocorram interações com todos os setores da economia, da política, da educação, etc.

Assim como se diversificaram extraordinariamente as formas da produção artística, se faz necessária a diversificação dos mecanismos de comercialização da mesma, evoluindo também para a negociação de idéias e serviços além de objetos e produtos.

Em função desta diversidade, talvez se faça necessária a criação de tabelas e pisos de remuneração, a nível técnico, para contemplarmos toda a cadeia produtiva e suas atividades.

(texto composto a partir do texto do Xico e o do GT Definição de Campos das Câmaras Setoriais)

<b>EIXO ESTRUTURANTE: DIVERSIDADE CULTURAL E DESENVOLVIMENTO NACIONAL</b>
---

## **2. DIRETIZES (OBJETIVOS) E METAS**

**EIXOS TRANSVERSAIS:**

**CULTURA E EDUCAÇÃO / CIDADANIA PELA CULTURA**

# versão 1 21/09/06

### **ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**1. Problema: Carência de capacitação, especialização e atualização para o corpo docente no País dedicado ao ensino das artes, bem como pedagogia aplicada às áreas específicas.**

**Diretriz geral (DIR):** Atualização de professores para o ensino médio e fundamental para artes visuais, tendo em vista as especializações na área.

**META:** Ampliação da oferta de cursos de formação superior (licenciatura e bacharelado)

**META:** Contratação de docentes com graduação nas licenciaturas plenas em Artes Visuais, para ministrar disciplinas específicas e/ou desenvolver projetos específicos nas escolas regulares de ensino.

**META:** Previsão de ampliação orçamentária da Rede Nacional de Artes Visuais, como instrumento urgente de implantação imediata para o programa para o ensino fundamental e médio.

**META:** Criação de cursos de aperfeiçoamento e atualização para docentes de, no mínimo de 180h;

**META:** Inclusão da disciplina “educação patrimonial” nos ensinos fundamental e médio de forma a integrar a comunidade conseguindo apoio para as revitalizações previstas por ações governamentais.

## **2. Problema: Não cumprimento da LDB 1996 que obriga o ensino de artes, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais<sup>1</sup>.**

**DIR:** Regularização e efetivação dos PCN- ARTE, com permanente fiscalização para a educação infantil, ensino fundamental e médio (incluindo a educação de jovens e adultos, educação especial, educação a distância, educação indígena...)

**META :** Criação de instrumentos para garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino de Artes Visuais em toda escola brasileira.

**META :** Criação junto ao MEC de um fórum de discussão para implementação de estratégias para a incorporação de disciplinas afins, tais como aponta Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte

## **3. Problema: Insuficiência de ações educativas em *projetos expositivos* de artes visuais em muitas *instituições*, como museus, no País.**

**DIR:** Desenvolvimento de ações conjuntas MEC/MINC para a realização de ações educativas em projetos expositivos com a participação de professores de artes visuais.

**META** : Estudo de mecanismos compartilhados para o fomento de ações educativas em projetos expositivos.

**META** : implementação de setores educativos nos museus, centros culturais e instituições afins e contratação de pessoal especializado e estagiários dos cursos de artes visuais e profissionais da área para coordenação desses setores.

**META** : criação de novos mecanismos para difundir a educação patrimonial e estimular o empreendedorismo nesta área.

## **ENSINO SUPERIOR**

### **4. Problema: Escassez de centros e equipamentos culturais especializados voltados à pesquisa, produção e experimentação em artes visuais.**

**DIR**: Requalificar espaços culturais já existentes, bem como criar novos (quando necessário), de modo a conferir um novo caráter, de multiuso, buscando contemplar a realização de projetos de pesquisa e de formação profissional - cursos e oficinas, que abrangem as mais diversas áreas da produção artística, das performáticas às tecnológicas.

**META** :: estabelecimento de programas de bolsas-estágio e bolsas trabalho-arte.

**META** :: aquisição de equipamentos (infra-estrutura) para esses espaços culturais, com implantação de laboratórios com equipamentos de novas tecnologias.

**META** : apoio a espaços culturais geridos por artistas comprometidos com programas complementares de difusão e compartilhamento de bens culturais e/ou cursos de arte para a comunidade.

**META** : estabelecimento de parceria entre IES, comunidades e poder público no atendimento à diretriz.

**META** : estabelecimento de parcerias entre Pontos de Cultura, tele-centros e congêneres para ampliar a inclusão digito-cultural.

### **5. Problema: Escassez de cursos de artes visuais (bacharelado e licenciatura) em algumas regiões do país.**

**DIR:** Criar e reconhecer cursos de artes visuais (bacharelado e licenciatura) nas IES em regiões carentes dessas ações.

**METAS** Atualização curricular para contemplar outras formas de artes visuais, atendendo a complexidade da produção visual contemporânea.

**META:** Dotação orçamentária para a formação de acervo literário afim, bem como para infra-estrutura acadêmica

**META:** Ampliação criteriosa a partir do estudo de caso a ser realizado entre MEC e MinC de cursos pós-graduação lato e stricto sensu;

**META:** Instrumentalizar cada uma das áreas de artes no ensino superior com equipamentos e laboratórios de pesquisa artística

**6. Problema: ausência da carreira de licenciatura em educação artística e de artes nos editais públicos (mec, minc, funarte, biblioteca nacional, bndes, entre outros).**

**Existe ações educativas nos órgãos públicos, mas não é permitida a inscrição de professores de artes nestes órgãos a não ser como: outras profissões).**

**DIR.:** inclusão da carreira de professor de artes nos editais públicos.

**7. Problema: Escassez de iniciativas para a formação de profissionais de nível médio e de terceiro grau na área de museologia, museografia, conservação e restauro de bens móveis, bens imóveis e patrimônio imaterial.**

**DIR :** Qualificação específica dos profissionais que atuam na área de museus e exposições

**META:** Implantação de cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de conservação preventiva, restauro, museologia e museografia.

**META:** recuperar a capacidade de atuação das instituições de preservação no âmbito das artes visuais, a fim de valorizar, restaurar e preservar.

**META:** quando houver convergência de ações das artes visuais com a de patrimônio cultural, desenvolver parcerias junto ao IPHAN.

**8. Problema: Escassez de ações públicas que promovam o intercâmbio cultural e o incremento de formação específica nas áreas de Etnologia e Arqueologia do ponto de vista das artes visuais.**

**DIR/META:** Implantar Editais públicos para bolsas de residência nacional e internacional que visem a pós-graduação nas áreas de etnologia e arqueologia, do ponto de vista das artes visuais, proporcionando novas perspectivas de integração cultural e formação continuada.

**9.Problema: Escassez de cursos de educação formal no campo discursivo.**

**LA:** criação de cursos de graduação em História e Teoria da Arte

**LA:** criação de cursos de pós-graduação em curadoria e crítica de arte

**LA:** criação de editais de fomento à criação artística no âmbito da universidade com a concessão de bolsa-trabalho/arte

## **PESQUISA E EXTENSÃO**

**10. Problema: Insuficiência de programas e ações Federais para o incentivo à pesquisa e produção artísticas.**

**DIR:** Criação e implantação de *novos formatos* de projetos de fomento à pesquisa e produção artística

**META:** Criação de bolsas, programas e editais específicos, buscando diversificar e atualizar as ações estatais de incentivo às Artes Visuais, a exemplo de projetos de arte ambiental, intervenção urbana, práticas artísticas em espaços não convencionais, entre outros.

**11. Problema : Escassez de ações culturais Estatais, *externas ao campo de atuação das IES*, que promovam o incremento da formação, da pesquisa e da experimentação artísticas, bem como o intercâmbio cultural dentro e fora do país.**

**DIR:** Fomentar o incremento da formação e da produção artística e promover o intercâmbio cultural nacional e internacional da mesma por meio de mecanismos de financiamento direto ao artista.

**META:** criação de editais públicos anuais para bolsas de pesquisa e produção para artistas e profissionais afins, com duração de, no mínimo, três meses, os quais possibilitem o desenvolvimento de projetos independentes, sem necessariamente estarem vinculados à

produção final de obras(s) de arte e/ou exposições eventuais, contribuindo assim para a formação continuada do agente cultural.

**META:** criação de editais públicos anuais para bolsas de residência artística no Brasil (bolsas regionais) e no exterior (estas podendo configurar parcerias e composição de orçamento entre o MINC, o Ministério das Relações Exteriores e outras instituições afins), com duração de, no mínimo, três meses, proporcionando novas perspectivas de integração cultural e formação continuada.

**META:** criação de dotação orçamentária para financiar programas e projetos de residências para artistas e profissionais afins brasileiros no território nacional e no exterior (nesse caso, o local de residência é proposto pelo artista).

**META:** Criar editais Estatais de incentivo à pesquisa e produção, que contemplem a descentralização da produção e circulação artísticas, assim como de produções teóricas, favorecendo ainda ações de intercâmbio cultural entre as distintas Regiões do Brasil levando em conta a diversidade de perfis para a produção, não privilegiando campos específicos e/ou tendências.

## **12. Problema: Defasagens da atuação universitária junto à sociedade no que se relaciona à reflexão e repasse teórico associado à arte.**

**DIR:** Ampliar as relações com as demais instâncias de educação formal e com o conjunto da sociedade através de atividades de extensão acadêmica (pró-reitorias de extensão).

**META:** criação de mecanismos de fomento à produção artística nas IES que oferecem cursos de graduação em artes, com apoio de bolsas e verbas para montagem de exposições e espetáculos fortalecendo ações que consolidem as pesquisas de grupos artísticos (como corais, orquestras, bandas, grupos de dança, teatro e circo e artistas visuais, a exemplo dos hospitais-escola, laboratórios de química e física nas universidades, entre outros).

## **13. Problema: Escassez de ações que promovam a reflexão e o debate crítico sobre artes visuais.**

**DIR:** implantação de uma agenda nacional de Congressos, Seminários, Debates e Encontros focados na reflexão crítica e histórica sobre as artes visuais.

**META:** criação de mecanismos de fomento às iniciativas de reflexão artística geridas por profissionais das artes visuais, entidades e agentes culturais, a exemplo de publicações periódicas, congressos, seminários, encontros.

**14. Problema: Escassez de projetos de apoio à pesquisa no campo discursivo fora das IES.**

**DIR:** Criar mecanismos de apoio e fomento à pesquisa no campo *discursivo fora das IES*

**META:** implementação de editais públicos para bolsas de residência em âmbito nacional e internacional na área de história, teoria e crítica de arte, proporcionando alternativas para uma formação continuada; abrangendo também as demandas regionais, tanto no apoio aos agentes produtores de discurso quanto na definição de campos de estudo.

**META:** facilitar o acesso aos fundos de cultura (nacional e regionais), inclusive de pessoa física.

**META:** criação de prêmio editorial de ensaios na área de crítica de arte, teoria de arte, história da arte e projetos experimentais.

**META:** criação de prêmios para projetos de pesquisa nas áreas discursivas: história da arte, teoria da arte e crítica de arte.

**15. Problema: Ausência de espaço específico, nos órgãos de pesquisa do Governo Federal, como o CNPq, CAPES e FINEP, para a pesquisa em artes visuais, bem como a precariedade e/ou pouca divulgação das relações desses órgãos com o Ministério da Cultura, a fim de pensar e planejar, com critérios mais bem definidos e pautados nas carências da área, a política de apoio à pesquisa e produção em artes visuais acadêmicas ou não.**

**DIR1 :** Revisão e aprofundamento da política de apoio à pesquisa e produção acadêmica em artes, pautada nas carências da área, no âmbito dos órgãos do Governo Federal, como o CNPq, CAPES e FINEP.

**META:** Criação de um espaço específico para as artes visuais nos órgãos de pesquisa do Governo Federal, como CNPq, CAPES ou FINEP, e aproximação das relações entre esses e o Ministério da Cultura.

**META:** Criação de um GT na comissão interministerial MINC MEC, com a participação das Câmaras Setoriais, para o debate acerca da criação desse espaço e sua posterior implementação.

**DIR 2:** Criação de plano de divulgação dos espaços específicos para as artes visuais nos órgãos de pesquisa do Governo Federal, como CNPq, CAPES e FINEP.

**META:** Criação de uma página, a ser inserida nas homepages cabíveis, para divulgação desse espaço de pesquisa e fomento às artes visuais, tornando essas informações mais acessíveis.

**16. Problema: Ausência de programas de intercâmbio internacional via editais, convocatórias e financiamentos para tais fins.**

**DIR:** Promover o intercâmbio internacional democratizando, para a classe artística, via editais públicos, os critérios de ocupação dos espaços culturais disponíveis no exterior.

**META:** Rever programas de financiamento para a pesquisa em arte no exterior.

**META:** Criar bolsas de residência no exterior.

## **ENSINO NÍVEL TECNICO**

**17. Problema: Escassez de iniciativas para a formação de técnicos na área das artes visuais.**

**DIR/META:** Implementar cursos de capacitação técnica em nível médio, na área de artes visuais.

**DESTAQUE:** Criar cursos de formação técnica de nível médio no campo da museografia, museologia, conservação e restauro de bens móveis, bens imóveis e patrimônio imaterial

**18. Problema: Escassez de cursos de grafismo (HQ, cartoon, ilustração, etc)**

**DIR:** Incentivar a criação de cursos livres, bem como de disciplinas na educação formal, referentes à área do grafismo.

**19. Problema: Escassez de iniciativas para a formação de técnicos na área das artes aplicadas.**

**DIR:** Implementação de cursos de capacitação técnica em nível médio para artes aplicadas (cortar texto: artesanato, desenho industrial, design gráfico, entre outros).

## **OUTROS CONTEXTOS**

**20. Problema: Falta de apoio e de reconhecimento ao ensino informal originado na relação mestre/aprendiz (NOTÁVEL SABER).**

**DIR:** Reconhecer e apoiar o ensino informal originado na relação mestre/aprendiz que proporcione relevante contribuição na formação prática de técnicos e artistas

**META:** criação de bolsas específicas para ambos, mestre e aprendiz.

**21. Problema: Escassez de integração de artistas visuais em expedições científicas e de pesquisa de campo.**

**DIR:** Incentivar a integração de artistas visuais em pesquisa de campo em sítios arqueológicos e em pesquisas sobre grupos étnicos diferenciados.

**META:** promover a integração entre as diversas instituições que trabalhem nesses campos.

**22. Problema: Inexistência de cursos de educação à distância no campo das Artes Visuais**

## **DESTAQUES:**

**23. Problema: Falta de investimento num programa de divulgação e valorização do campo formativo e da produção em artes visuais (em sentido amplo) no Brasil.**

**DIR:** Criação de programa de divulgação, educação e instrução para a valorização da produção em artes visuais (em sentido amplo) no Brasil

**META:** Elaboração de um estudo interministerial envolvendo MEC, MinC e Casa Civil, CSAV e Notórios Saber, sobre o impacto desse investimento na educação e disciplinas afins para os bens da cultura visual produzida no País e seu consumo.

**24. Problema: Escassez de acervos públicos Estatais de artes visuais.**

**DIR:** Criar políticas de fomento a acervos públicos de artes visuais.

**META:** criação de políticas públicas para requalificação de espaços existentes e implantação de novos, para a guarda, conservação e exposição.

**META:** criação de políticas públicas para aquisição e manutenção de acervos de arte .

**META:** criação de políticas públicas para aquisição e/ou implantação e manutenção regional de acervos.

**META:** criação de políticas públicas para identificação, valorização e difusão de acervos de etnologia e

arqueologia, bem como, a requalificação dos acervos existentes.

**META:** fomentar ações de pesquisa e documentação que levem ao aprofundamento do discurso crítico e reflexivo sobre os acervos, bem como sobre o processo expositivo

**META:** Atualizar, ampliar e/ou incentivar a criação de acervos em espaços multimeios que abriguem bibliotecas, gibitecas, videotecas, filmotecas e sítios virtuais específicos e públicos associados à arte, arte aplicada, etnologia e arqueologia.

**25. Problema: Falta de equipamento (espaço físico) adequado para o ensino das artes bem como uma política para utilização dos equipamentos existentes tais como galerias, museus, ateliês e análogos;**

**DIR:** Construção e adequação, a nível nacional, de equipamentos para o ensino das artes

**META:** Conscientização, em nível administrativo e legislativo, para a incorporação, a nível nacional, dos equipamentos já disponíveis – museus, galerias e afins - integrando a esta iniciativa a Rede nacional de Artes Visuais.

**META:** Criação de laboratórios para a inclusão dígito-cultural do corpo docente e discente;

**META:** Criação das Escolas Parques (de acordo com o modelo Anísio Texeira implantado em Brasília)

(1) *Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte:*  
<http://www.mec.gov.br/sef/estrut2/pcn/pdf/arte.pdf>

## **CULTURA E COMUNICAÇÃO**

**26. Problema: Ausência de informações integradas sobre as instituições culturais no campo das artes visuais. Precariedade dos sites das instituições públicas em informação de serviços no Brasil**

**DIR:** Criar mecanismos para a realização de projetos de divulgação em várias mídias, que visem a ampliação das informações relativas ao campo das artes visuais.

**META:** Realização de mapeamento das instituições culturais em todas as regiões do País.

**META:** Criação de um sistema integrado de informações acessível principalmente em meio digital (banco de dados).

**META:** Indicar - através de estudos com a participação de especialistas do Estado, CSAV, iniciativa privada e 3º Setor - uma política de fomento para a área, levando em conta seu papel estratégico para o comércio interno e internacional.

**27. Problema: Carência de canais de veiculação da reflexão crítica sobre artes visuais, bem como de pesquisas na área.**

**DIR:** Criação de mecanismos de difusão das artes visuais, em especial da reflexão crítica sobre a mesma.

**META:** Criação de uma política de investimentos para a publicação de periódicos diversos sobre arte.

**28. Problema: Ausência de projetos permanentes de difusão das artes visuais.**

**DIR:** Patrocinar projetos que visem a sistematização da informação sobre as artes visuais.

**29. Problema: Falta de investimento num programa de divulgação e valorização da produção em artes visuais no Brasil.**

**DIR:** Criação de um programa de divulgação, educação e instrução da produção em artes visuais no Brasil.

**META:** Elaboração de um estudo interministerial envolvendo MEC, MinC e Casa Civil, CSAV e Notórios Saber, sobre o impacto desse investimento na educação e disciplinas afins para os bens da cultura visual produzida no País e seu consumo.

### **30. Problema: Falta de espaços para divulgação e participação na política cultural nacional em âmbito estadual**

**DIR:** Criação de representações do Ministério da Cultura/Funarte em cada Estado da Federação, para que haja a participação equitativa nas políticas nacionais a serem adotadas.

### **31. Problema: Escassez de publicações nacionais especializadas em artes visuais (arte, teoria e história da arte). Escassez de projetos estatais de reprodução e difusão culturais de pesquisa e produção artística a partir de mídia impressa, CDRoom, DVD e coleções de vídeo.**

**DIR:** Fomentar programas editoriais nas instituições estatais bem como implantar política de seleção de projetos através de editais públicos para publicações (livros, jornais, revistas, revistas eletrônicas,...), sítios virtuais e coleções de vídeo associados à produção artística, teoria e história da arte, tanto nos campos da produção artística e discursiva, quanto das artes aplicadas, etnologia e arqueologia, investindo assim num amplo e diversificado programa de difusão cultural.

**META:** Incentivar publicações em artes visuais, descentralizando as informações a partir dos fóruns estaduais e regionais de artes visuais.

**META:** Criação de editais para publicações de arte em geral: livros, jornais, registros de processos artísticos, revistas, revistas eletrônicas e sites - vinculados às universidades ou autônomas, - além de editais para produção de CDRooms, DVD, e vídeo que possam fomentar a reflexão, produção e difusão artísticas

**META:** Interlocução com a Câmara Setorial do Livro e Leitura (CSLL) para incentivo e apoio a publicações na área de Artes Visuais. Estudar a possibilidade de criação de uma lei de cotas, para que as editoras, a partir de determinado porte, reservem parte de suas edições

e publicações para as artes visuais nacionais, bem como de material internacional traduzido para o português.

**32. Problema: Insuficiência no funcionamento de uma rede nacional virtual integrada de informações sobre arte, produção artística, instituições culturais de arte e sobre a produção regional.**

**DIR:** Criação de bancos de dados estaduais e regionais, a partir da atuação dos fóruns estaduais e regionais que possam mapear a produção de artes visuais em todo o país, integrando-as numa rede nacional.

**META:** Apoio do Fundo Nacional de Cultura e dos Fundos Estaduais à criação de bancos de dados sobre produção artística de cada estado, a ser gerenciado pela Funarte em parceria com fóruns estaduais de artes visuais e outras instituições pertinentes, que poderão ter disponíveis para consulta na internet, imagens e sinopses sobre produções artísticas, biografias e pesquisas teóricas, além de registros sobre exposições, projetos e ações culturais realizados no âmbito estadual.

OBS: Esse Portal de informações poderá também incorporar uma agenda de acontecimentos que envolvam programações de todas as regiões brasileiras e mesmo ações internacionais (podendo assim também constituir-se em um importante canal de comunicação e trocas culturais sistemáticas com outras instituições culturais e museus públicos de outros países).

- O Portal de informações sobre artes visuais poderá proporcionar ainda uma grande rede integrada com outras instituições culturais públicas e Museus dos Estados e Municípios brasileiros e mesmo com algumas Instituições culturais de Empresas

- O Portal deverá conectar projetos artísticos coletivos - geridos por artistas e outros agentes autodependentes - que estejam focados na reflexão, difusão e produção culturais, indicando um ambiente produtivo extra-institucional.

**META:** Incremento e potencialização do projeto Redes (atualmente empreendido pela Funarte) o qual já vem empreendendo uma proposta de mapeamento da produção artística nacional.

**META:** Reavaliação da função e atuação (balanço) das agências da Funarte nas 4 cidades onde tem representação, assim como das Instituições culturais sob responsabilidade direta da Federação.

**33. Problema: Ausência de programas de TV que tratem das artes visuais nacionais, não só na divulgação, mas no debate crítico da produção.**

**DIR:** Criar uma TV aberta focada na produção artística nacional

**META:** criação de TVs regionais, ligadas aos fóruns estaduais e ou outras instâncias institucionais locais, interligadas em rede nacional em parceria com as TVs públicas – TV Cultura, TV Senado, TV Câmara e outras.

**34. Problema: Escassez de projetos de circulação da produção crítica e pesquisa histórica sobre arte.**

**DIR:** incentivo a programas e ou projetos de circulação da produção crítica e da história das artes visuais

**META:** Implantação de projetos estatais que favoreçam a circulação de periódicos e outros veículos com produção crítica e pesquisa histórica sobre arte. (OBS: Estudar possibilidade de estabelecimento de convênio entre o MinC e o ECT com tarifas reduzidas para remessas de produtos, ou mesmo a isenção de tarifas)

**META:** Apoio a projetos de Extensão Universitários que envolvam a difusão da reflexão crítica e histórica em arte.

**META:** Estudar e propor formas de incentivo à ampliação do espaço da crítica especializada nos meios de comunicação.

**META:** Desenvolvimento de programas para jornalismo especializado nas TVs públicas e comunitárias.

**META:** Implantação de uma agenda Federal de Seminários, Debates e Encontros focados na reflexão crítica e histórica.

**35. Problema: Pouca circulação de bibliografia internacional em língua portuguesa.**

**DIR:** Incentivo à tradução e edição de bibliografia específica sobre artes visuais

**META:** - Articulação com a Câmara Setorial do Livro e da Leitura

## **GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA**

**36. Problema : Escassez de centros e outros espaços culturais especializados voltados à pesquisa, produção e experimentação em artes visuais.**

**DIR:** Requalificar espaços culturais já existentes, bem como criar novos (quando necessários), de modo a conferir um novo caráter, de multiuso, buscando contemplar a realização de projetos de pesquisa e de formação profissional - cursos e oficinas -, que abranjam as mais diversas áreas da produção artística.

**META:** estabelecimento de parceria entre IES, comunidades e poder público nas três instâncias (municipal, estadual e federal) na implantação de “Incubadoras Culturais” (a ser detalhada).

**META:** estabelecimento de programas de bolsas-estágio.

**META:** aquisição de equipamentos (infra-estrutura) para esses espaços culturais.

**META:** apoio a espaços culturais geridos por artistas comprometidos com programas complementares de difusão e compartilhamento de bens culturais e/ou cursos de arte para a comunidade.

**META:** estabelecimento de parcerias entre pontos de cultura, tele-centros e congêneres para ampliar a inclusão digito-cultural.

**37. Problema: Carência de equipamentos básicos para o setor das artes visuais (ateliês e laboratórios, bibliotecas, conservação / restauração, acervo (padrão básico de equipamentos culturais) na maioria dos municípios.**

**DIR:** Incentivar a instalação de equipamentos básicos para o setor das artes visuais (ateliês e laboratórios, bibliotecas, conservação / restauração, acervo (padrão básico de equipamentos culturais), nos Municípios e que num prazo de dez anos, todos os municípios brasileiros possuam pelo menos uma biblioteca pública dotada também de um tele-centro, capaz de promover a inclusão digital da população;

**META:** criação de mecanismos de fomento para facilitar a instalação destes espaços culturais nos municípios.

**38. Problema: Escassez de acervos públicos Estatais de artes visuais.**

**DIR:** Criar políticas de fomento a acervos públicos de artes visuais.

**META:** criação de políticas públicas para requalificação de espaços existentes e implantação de novos, para a guarda, conservação e exposição.

**META:** Atualizar, ampliar e/ou incentivar a criação de acervos em espaços multimeios que abriguem bibliotecas, gibitecas, videotecas, filmotecas e sítios virtuais específicos e públicos associados à arte, arte aplicada, etnologia e arqueologia.

**META:** criação de políticas públicas para aquisição e manutenção de acervos de arte.

**META:** criação de políticas públicas para aquisição e/ou implantação e manutenção regional de acervos.

**META:** fomentar ações de pesquisa e documentação que levem ao aprofundamento do discurso crítico e reflexivo sobre os acervos, bem como sobre o processo expositivo

**39. Problema: Obrigatoriedade existente, em alguns editais públicos, da doação de obras de arte como contrapartida à participação de artistas em exposições como principal meio de formação dos acervos destas instituições.**

**DIR:** criação de políticas de aquisição e formação de acervos.

**META:** criação de mecanismos de aquisição para formação de acervos de arte, desobrigando o artista da doação de obra como contrapartida de sua participação em exposições

**40. Problema: Falta de garantia de continuidade das políticas públicas culturais.**

**DIR:** Criação de mecanismos que garantam a continuidade das políticas públicas culturais, desvinculadas de coloração partidária e/ou governamental.

**META:** regulamentação da câmara setorial de artes visuais como conselho permanente para assessoramento direto do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC). A câmara deverá ser uma instância técnica com estatuto e regimento próprio e desvinculado de coloração partidária e/ou governamental.

**41. Problema: Desrespeito sistemático à liberdade de criação e expressão nas artes visuais nas Instituições Federais.**

**DIR:** A exemplo do que a constituição federal prevê sobre a liberdade de expressão reforçar o mesmo posicionamento legal ordinário para a liberdade de expressão em artes visuais.

**META:** respeitar a liberdade de criação e expressão nas artes visuais preservando e divulgando a necessidade desta liberdade como inerente ao processo de criação artística.

**42. Problema: Falta de reconhecimento amplo da pesquisa e experimentação em arte nos editais públicos de financiamento das agências científicas.**

**DIR:** Reconhecimento amplo da pesquisa e da experimentação em arte nos editais de financiamentos das agências científicas.

**META:** ampliar as linhas de pesquisa para projetos especiais, que possam comportar todas as linguagens, processos, meios e suportes nas artes visuais.

**META.:** Elaboração de ações em conjunto com o MCT, visando à elaboração de critérios para o enquadramento deste tipo de pesquisa nos editais existentes ou elaboração de editais específicos.

**43. Problema: Falta de garantia de retorno do investimento público, tal como ocorre com as IES públicas.**

**DIR:** Garantia de disponibilidade de bens e/ou serviços digitais ou não, produzidos com dotação orçamentária pública, proporcional ao percentual investido como bem público.

**META:** Estabelecimento, junto aos Ministérios do Planejamento, Justiça, Educação e Cultura de aparato legal capaz de garantir esta resposta social, tal como ocorre com a pesquisa nas IES públicas.

**META:** Estudar a Licença de Uso Re:Combo – LUCR ( ) – para este percentual através de um estudo envolvendo especialistas, a Câmara Setorial de Artes Visuais e o MinC.

**44. Problema: Falta de concursos públicos regulares visando a contratação de profissionais especializados para todo Sistema MINC.**

**DIR/META:** Promover a realização regular de concursos públicos para o Sistema Minc e seus respectivos Órgãos.

**45. Problema: Falta de espaços nas programações das instituições públicas para os novos artistas.**

**DIR/META:** Incentivar a criação de espaços nas programações para novos artistas nas instituições publicas e privadas.

**46. Problema: Espaços públicos culturais (bibliotecas, museus e centros culturais) fechados no fim de semana.**

**DIR/META:** Criação de programas que incentivem o funcionamento destes espaços nos finais de semana.

OBS: A cultura tem que ser encarada como lazer e hábito com a abertura em finais de semana de bibliotecas e espaços culturais para que os cidadãos tenham acesso à cultura nos momentos de lazer.

**47. Problema: Escassez de projetos Federais na área de cultura focados no incentivo às produções e intercâmbios regionais**

**DIR:** Criar editais Estatais de incentivo à pesquisa e produção, que contemplem a descentralização da produção e a circulação artísticas, assim como de produções teóricas, favorecendo ainda ações de intercâmbio cultural entre as distintas Regiões do Brasil levando em conta a diversidade de perfis para a produção, não privilegiando campos específicos e/ou tendências.

**META:** Baseando-se numa ampla radiografia crítica do setor das Artes Visuais, destinar dotação orçamentária para que se estimule a pesquisa em torno da atividade artística seja contemporânea ou não.

**48. Problema: Ausência de definição de perfil de grande parte de nossas instituições de arte, o que acarreta em má distribuição de recursos, conflitos de interesses estéticos e políticos, e, por vezes, confluência de muitas instituições atuando num mesmo campo, enquanto há carência de instituições atuando em outros campos.**

**DIR:** Baseando-se numa ampla radiografia crítica do setor das Artes Visuais, identificar e ou estabelecer perfis para instituições culturais, de forma que estas abranjam os vários padrões estéticos, levando a uma dotação orçamentária mais afinada com a diversidade de perfis institucionais e da atividade artística.

**49. Problema: Ausência de espaço específico, nos órgãos de pesquisa do Governo Federal, como o CNPq, CAPES e FINEP, para a pesquisa em artes visuais, bem como a precariedade e/ou pouca divulgação das relações desses órgãos com o Ministério da Cultura, a fim de pensar e planejar, com critérios mais bem definidos e pautados nas carências da área, a política de apoio à pesquisa e produção em artes visuais acadêmicas ou não.**

**DIR:** Criação de um espaço específico para as artes visuais nos órgãos de pesquisa do Governo Federal, como CNPq, CAPES ou FINEP, e aproximação das relações entre esses e o Ministério da Cultura.

**META:** Criação de uma comissão interministerial, junto com a Câmara Setorial de Artes Visuais, para o debate acerca da criação desse espaço e sua posterior implementação.

**50. Problema: Ausência de programas de intercâmbio internacional via editais, convocatórias e financiamentos para tais fins**

**DIR.:** Realização de análise junto ao Ministério do Planejamento, Casa Civil, Itamaraty, MINC e CSAV para a criação de mecanismos que visem o fortalecimento da circulação internacional da atividade artística, observando a produção brasileira em artes visuais como valor estratégico.

**META:** Criar linhas de intercâmbio internacional entre artistas, instituições e bens afins - inclusive a propriedade intelectual.

**DIR 2:** Rever programas de financiamento para a pesquisa em arte no exterior.

**META:** Criar bolsas de residência no exterior.

**51. Problema: Falta de regulamentação sobre as empresas estatais no que se refere ao investimento de seus recursos em cultura, ficando, por vezes, esses recursos investidos em atividades culturais cuja prioridade é a promoção da empresa patrocinadora.**

**DIR:** Destinação, ao Ministério da Cultura, de uma porcentagem da verba para a cultura por empresas estatais brasileiras, ficando, portanto, a cargo do Estado, e não da iniciativa privada, a decisão de onde esses recursos deverão ser aplicados.

**META:** Criação de uma comissão interministerial que, junto com a Câmara Setorial de Artes Visuais, possa discutir a viabilidade da criação de tal percentual.

(OBS: ver anexo: “PROJETO CONTA-CULTURA” – PR)

## **DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA**

**52. Problema: Insuficiência de fomento às Artes Visuais por parte do Estado**

**DIR:** Criação de políticas públicas culturais com dotação orçamentária própria e descontingenciamento automático considerando que a cultura tem a mesma importância como transformadora social que a educação, sendo geradora de desenvolvimento econômico.

**META:** Garantir a aplicação anual para a cultura, de modo não contingenciável, o mínimo de 2% do orçamento da União, 1,5 % no orçamento dos estados e Distrito Federal, e 1% no orçamento dos municípios, devendo, necessariamente, refletir-se em um maior fomento às Artes Visuais, considerando a riqueza e importância tanto do patrimônio artístico quanto da produção visual contemporânea.

**META:** formulação de emendas parlamentares para o orçamento específico para cada setor da cultura como suplementação orçamentária.

**META:** Estudo sistemático para o fomento ao mercado de artes visuais no Brasil com corpo técnico devidamente preparado.

**53. Problema: Dificuldade na aquisição, por artistas visuais, de equipamentos tecnológicos para a produção e reprodução de artes e conteúdos teóricos.**

**DIR:** Criar mecanismos de isenção e incentivo fiscais, para os artistas visuais, que facilitem o acesso a bens tecnológicos para fins artísticos e culturais, a exemplo de filmadoras digitais, máquinas fotográficas digitais, computadores, data-show, bem como materiais e insumos para produção artística.

**54. Problema: Pouca informação e participação da cadeia produtiva das artes visuais aplicadas, na formulação do Programa Brasileiro de Design.**

**DIR:** propiciar a participação efetiva dos profissionais da cadeia produtiva das artes aplicadas – Design de produtos, gráfico e moda, HQ, Cartoons, cinema de animação e outros na formulação do Programa Brasileiro de Design.

**META:** Trabalhar, junto aos empresários, a importância do profissional de design na indústria

**META:** Criar canais de informações permanentes para a divulgação de trabalhos, prêmios e da atuação de designers brasileiros no país e no exterior, bem como de trabalhos dos demais artistas em arte aplicada.

**META:** Estimular a cooperação entre gestores culturais de estados e municípios e entidades organizadoras para a articulação de calendários, publicações e promoções conjuntas ou coordenadas de eventos de artes visuais aplicadas, a exemplo de Seminários, oficinas, etc.

**META:** Criação de Incentivos Estatais e Editais públicos para produção de material impresso ou em mídias eletrônicas, visando a reflexão crítica e a difusão cultural sobre as artes visuais aplicadas.

**55. Problema: Ausência de regulamentação das profissões de todos os elos da cadeia produtiva das artes visuais, o que dificulta o exercício da atividade profissional.**

**DIR:** regulamentar a profissão do artista, e demais elos da cadeia produtiva das artes visuais

**META:** criação urgente de legislação específica para o artista e todos os profissionais da cadeia produtiva das artes visuais.

**56. Problema – Falta de regulamentação e enquadramento previdenciário do artista profissional das artes visuais em planos de previdência junto ao Ministério da Previdência social**

**DIR:** regulamentar a situação previdenciária do artista profissional das artes visuais

**META:** criação e enquadramento em caráter de urgência do profissional atuante nas artes visuais em regulamentação previdenciária oficial, resguardando os direitos adquiridos dos profissionais em exercício comprovado anteriormente à implantação da lei.

**57. Problema: Falta de estudo sobre o sentido estratégico representado pela atividade artística visual no país, para a educação, a economia e a cultura.**

**dir:** Realização de estudo estratégico sobre a atividade artística visual no Brasil, capaz de traduzir esta atividade em parâmetros para a educação, economia e cultura do país.

**META:** realização de estudos continuados e atualizados periodicamente, acompanhado pela Câmara Setorial de Artes Visuais, de mapeamento, documentação, propagação e disponibilização, de maneira digital e impressa, de informações sobre a cadeia produtiva, os arranjos criativos e a produção artística das artes visuais, considerando todos os seus formatos, segmentos e variantes, incluindo os espaços públicos, identificando os impactos econômicos e sociais

**58. Problema: Restrito mercado de arte, e falta de estímulo a investimentos e à ampliação do mercado para artes visuais.**

**DIR:** Fomentar a ampliação do mercado de arte, visando abrir outras formas de mercado que não somente a comercialização dos produtos usuais das artes visuais, geralmente obras de arte e design.

**META:** Propiciar a criação de linhas de fomento a projetos e programas não formais, de forma a inserir mais veementemente a arte em outros campos não usuais.

**59. Problema: O sistema de financiamento da cultura baseado nas leis de incentivos principalmente no Mecenato, causa distorções no processo decisório de aplicação de**

**verbas, que está, neste momento, na mão dos departamentos de marketing das grandes empresas.**

**META:** rever as leis de incentivo, aprimorando seus mecanismos, para que estas se revertam em patrocínios aos artistas e criadores.

OBS: Necessário o esclarecimento sobre os papéis e respectivas visibilidades de “incentivadores” (empresa) e “patrocinadores” (governo federal) e seus compromissos contratuais bem como as sanções cabíveis no caso de infrações.

**META:** criar mecanismos de descentralização e distribuição dos recursos aplicados em artes visuais, através de renúncia fiscal, para todas as regiões do país.

(Exemplo: distorção dos editais da Petrobras (escolha direta, 90% eixo rio/São Paulo).

**60. Problema: Falta de previsão nas leis de cultura sobre a remuneração dos artistas criadores (pró-labore, cachê, etc) as quais deveriam ser obrigatórias nas leis, editais e convocatórias de artes visuais, inclusive a Lei Federal de Incentivo à Cultura**

**DIR:** aceitação da remuneração do artista/autor/criador e executor (profissional de artes visuais) nas leis, editais e convocatórias de artes visuais, inclusive a Lei Federal de Incentivo à Cultura

**META:** implementação e obrigatoriedade de remuneração do artista/autor/criador e executor nas leis, editais e convocatórias de artes visuais.

destaque: buscar um parâmetro, para o reconhecimento do trabalho artístico, na experiência do circuito de arte inglês para as instituições públicas, conforme documento difundido pelo APIC! (ver anexo). OBS: recomenda-se o mesmo procedimento para o âmbito privado.

**61. Problema: Inexistência de Fundos Municipais e Estaduais de Cultura em alguns Estados da federação.**

**DIR:** Sugerir ao MinC que incentive, através do Sistema Nacional de Cultura, a criação e implementação de Fundos Municipais e Estaduais de Cultura, em estados onde ainda não existam.

**62. Problema: Falta de política tributária diferenciada para as artes visuais, em função de suas especificidades. Altíssima carga tributária em torno da produção, da**

**circulação de obras e insumos para a atividade artística e da difusão da atividade artística.**

**DIR:** Instituir uma política tributária diferenciada para a produção, difusão, circulação e comercialização das artes visuais. Desonerar e desburocratizar a produção de modo a ampliar o mercado de trabalho formal das artes visuais.

**META:** Buscar a excepcionalização da cultura no sistema tributário nacional com a finalidade de enquadramento de artistas e produtoras na modalidade “SIMPLES” para fins de tributação, visando reduzir a carga tributária de empresas de produção artística e cultural de pequeno e médio porte, escalonando a tributação de acordo com a receita e racionalizando os trâmites burocráticos.

**META:** criar instrumentos facilitadores para desonerar as cadeias produtivas do pagamento de impostos em cascata.

**META:** incentivar o empreendedorismo de empresas do setor cultural e de redes associativas e/ou cooperativas (terceiro setor), objetivando geração de auto sustentabilidade de toda a cadeia produtiva da cultura, por meio da redução da carga tributária, linhas de crédito especiais, entre outros.

**63. Problema: Saída indiscriminada de obras de arte do país.**

**DIR/META:** Maior rigor e controle na fiscalização alfandegária na saída de obras de arte do País.

**64. Problema: Altas taxas de importação para materiais de arte**

**DIR/META:** redução de alíquotas de importação para materiais artísticos (modelo: “IMPORTA FÁCIL”) com sua conseqüente transferência ao consumidor final.

**65. Problema: Falta de Leis diferenciadas e específicas que agilizem os trâmites alfandegários que regem a circulação internacional dos trabalhos do artista. Necessidade de facilitação do trâmite alfandegário para obras de artes visuais.**

**DIR:** Elaborar leis diferenciadas e específicas, que agilizem os trâmites alfandegários que regem a circulação internacional dos trabalhos do artista das artes visuais.

**META:** Criação de Selo Cultural facilitador de intercambio de artes visuais entre os países do Mercosul e da América Latina.

**66. Problema: Falta de incentivo à aquisição de obras de arte visual por pessoas físicas.**

**DIR.:** Tornar a aquisição de obras de arte um hábito dos cidadãos.

**META:** criação de incentivo fiscal à prática do colecionismo.

**67. Problema: Ausência de programas de intercâmbio internacional via editais, convocatórias e financiamentos para tais fins**

**DIR.:** Realização de análise junto ao Ministério do Planejamento, Casa Civil, Itamaraty, MINC e CSAV para a criação de mecanismos que visem o fortalecimento da circulação internacional da atividade artística, observando a produção brasileira em artes visuais como valor estratégico.

**META:** Criar linhas de intercâmbio internacional entre artistas, instituições e bens afins - inclusive a propriedade intelectual.

**DIR 2:** Rever programas de financiamento para a pesquisa em arte no exterior.

**META:** Criar bolsas de residência no exterior.

**68. Problema: Falta de regulamentação e transparência das atividades relativas às artes visuais em embaixadas brasileiras, órgãos diplomáticos e outras representações do Brasil no exterior.**

**DIR:** Criar regulamentação com critérios públicos transparentes e adequados aos valores do meio artístico para as atividades relativas às artes visuais nas Embaixadas brasileiras, órgãos diplomáticos e outras representações do Brasil no exterior, visando regular os critérios de ocupação destes espaços culturais disponíveis no exterior.

**META:** mapeamento e avaliação das regulamentações já existentes nesses espaços, em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores.

**META:** Fomento a um circuito internacional nesses espaços para incrementar a visibilidade da produção das artes visuais brasileiras e sua difusão.

**META:** Criação e/ou regulamentação de normas de ocupação dos espaços expositivos das Embaixadas

**META:** Regulamentação e transparência das atividades dos espaços expositivos de embaixadas brasileiras; constituição de um conselho curatorial diretor das práticas artísticas para todo tipo de representação internacional (nesses espaços, em exposições de representação nacional e na nomeação de adidos culturais)

## **DIREITOS AUTORAIS**

**69. Problema: Necessário regulamentar o § 2º, inciso VII do artigo 24 da Lei 9610/98. (Compete ao Estado a defesa da integridade e autoria da obra caída em domínio público). Necessidade de classificação das imagens de obras que não estejam mais protegidas pela Lei de Direitos Autorais, para livre utilização pela população.**

DIR: Criação de um selo de domínio público para as obras que não estejam mais protegidas pela Lei de Direito Autoral, com a devida inscrição das mesmas num catálogo nacional com registro gratuito específico para obras de artes visuais.

META: Auxiliar e disponibilizar, através de um banco de dados oficial, a utilização de imagens de obras de arte sobre domínio público para emprego em diversos fins, em especial na educação e difusão das artes visuais e sua história.

**70. Problema: Falta de divulgação da Lei 9.610/98 no que se refere às artes visuais para os profissionais da área e público em geral, principalmente no que tange ao criador da obra e seus direitos.**

L.A: Difusão da Lei 9.610/98 através de cartilhas e mídia eletrônica, bem como divulgação da necessidade da utilização de instrumentos contratuais para a proteção dos profissionais e de das criações artísticas.

**71. Problema: Falta de créditos obrigatórios sobre as obras de arte fotografadas.**

**OBS: Existe a obrigação legal da necessidade de se dar o crédito do fotógrafo, mas**

**não especificamente ao monumento ou a obra que está sendo fotografada, o que não auxilia na exposição do artista junto a mídia.**

**DIR :** Regulamentação da fotografia de obras de arte na Lei 9610/98.

**META:** Emenda no capítulo IV da Lei 9610/98 para que seja respeitado o direito à imagem de obras de arte fotografadas com a obrigação do crédito, mesmo nos casos do artigo 46 da Lei 9610/98.

**72. Problema: Falta de especificação se o direito de *saisine*<sup>1</sup> é albergado pelo “Direito de seqüência” do artigo 38<sup>2</sup> da Lei 9610/98.**

**DIR /META:** criação de emenda para que no artigo 38 da Lei 9610/98 a percentagem recaia inclusive sobre as obras de domínio público e/ou tombadas para que os familiares possam auferir o direito de *saisine*.

**73. Problema: Necessidade que o direito de seqüência abranja não só o valor da diferença do aumento do preço da obra, mas o valor integral da obra para que sejam evitadas distorções sobre desvalorização da moeda e preservar a criação em seu aspecto moral.**

**DIR /META:** Criação de emenda para que a percentagem de 5% estipulada no “direito de seqüência” albergado pelo artigo 38 da Lei 9610/98 recaia sobre o preço total da obra e não só sobre o aumento.

**74. Problema: Inexistência de regulamentação da obra derivada, principalmente quando se trata de arte digital (releitura – colagem).**

**DIR/META:** Criação de mecanismos e regulamentação da obra derivada, principalmente quando falamos de arte digital (releitura – colagem)

## **DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA**

**75. Problemas:**

---

<sup>1</sup> Princípio de origem francesa pelo qual os bens do de cujus se transmitem, imediatamente, aos herdeiros.

<sup>2</sup> Art. 38. O autor tem o direito, irrenunciável e inalienável, de perceber, no mínimo, cinco por cento sobre o aumento do preço eventualmente verificável em cada revenda de obra de arte ou manuscrito, sendo originais, que houver alienado.

- ✓ **Necessidade de maior proteção ao Patrimônio Cultural Nacional**
- ✓ **Insuficiência de catalogação de obras de arte do patrimônio artístico nacional.**
- ✓ **Insuficiência de ações preservacionistas para a manutenção do patrimônio artístico nacional.**

**DIR:** Ampliação dos recursos destinados pela União e adequação das políticas públicas preservacionistas.

**META:** Atualização dos critérios de tombamento de obras de arte regulamentados pelo IPHAN de forma a preservar divisas e o turismo cultural, dando a preferência de aquisição à União.

**META:** Acompanhar junto ao IPHAN o debate de reformulação da lei sobre o trânsito de obras e preservação de patrimônio artístico-cultural nacional.

**META:** Criação e atualização da catalogação das obras do Patrimônio Artístico Nacional, através da interlocução entre as instâncias Federal, Estaduais e Municipais.

## **76. Problema: Escassez de acervos públicos Estatais de etnologia e arqueologia**

**DIR:** Criar políticas de fomento a acervos públicos de etnologia e arqueologia.

**META:** criação de políticas públicas para identificação, valorização e difusão de acervos de etnologia e arqueologia.

**META:** criação de políticas públicas para requalificação de acervos e espaços existentes e implantação de novos, para a guarda, conservação e exposição.

## **77. Problema: Falta de articulação entre instituições responsáveis pelo patrimônio histórico para atuar em vistorias sobre o impacto das ações predatórias em sítios arqueológicos e outros da cultura material, entendidas como referências culturais fundamentais.**

**DIR:** criação de mecanismos que facilitem a interação entre as instituições responsáveis pelo patrimônio histórico.

**META:** criação de fundo para financiamento de pesquisa arqueológica, conservação e fiscalização de sítios.

**META:** modificação da lei específica no sentido de uma sanções mais rigorosas nas esferas cível e penal pelo crime da ação predatória ao patrimônio histórico

**META:** extinção dos termos compensatórios que degradem o referido patrimônio penalizando tais ações.

**78. Problema: inexistência do direito de preferência do estado quando da venda de uma obra de arte de relevância para o exterior.**

**DIR:** discussão entre todos os órgãos de preservação e representantes da sociedade civil para busca de soluções sobre a inexistência do direito de preferência do Estado quando da venda de uma obra de arte de relevância para o exterior

**79. Problema: Escassez de pesquisa e publicações sobre as culturas autóctones e sobre sítios arqueológicos nacionais, causando a apropriação internacional da produção das culturas autóctones (tribos indígenas, sítios arqueológicos), ao mesmo tempo em que é pouco divulgada no país.**

**DIR:** incentivar a pesquisa e publicação sobre o patrimônio etnológico e arqueológico nacional, em permanente interlocução com o IPHAN.

**META:** Levantamento dessa produção em grupos de pesquisa pré-existentes nas universidades e Estado (Museu Nacional).

**META:** Fomentar publicações relativas à área (catálogos e periódicos), através de editais.

**META:** Criar parcerias com MEC para publicações destinadas à formação no Ensino Médio e Fundamental.

**80. Problema: Escassez de ações públicas que promovam o intercâmbio cultural e o incremento de formação específica nas áreas de Etnologia e Arqueologia do ponto de vista das artes visuais.**

**DIRETRIZ/META:** Implantar Editais públicos para bolsas de residência nacional e internacional que visem a pós-graduação nas áreas de etnologia e arqueologia, do ponto de vista das artes visuais, proporcionando novas perspectivas de integração cultural e formação continuada.

**81. Problema: Escassez de integração de artistas visuais em expedições científicas e de pesquisa de campo.**

**DIR:** Incentivar a integração de artistas visuais em pesquisa de campo em sítios arqueológicos e em pesquisas sobre grupos étnicos diferenciados.

**META:** promover a integração entre as diversas instituições que trabalhem nesses campos.

## **FINANCIAMENTO CULTURAL**

**82. Problema: Insuficiência de programas e ações Federais para o incentivo à pesquisa e produção artísticas.**

**DIR 1:** Criação e implantação de *novos formatos* de projetos de fomento à pesquisa e produção artística

**META:** Criação de bolsas, programas e editais específicos, buscando diversificar e atualizar as ações estatais de incentivo às Artes Visuais, a exemplo de projetos de arte ambiental, intervenção urbana, práticas artísticas em espaços não convencionais, entre outros.

**DIR 2:** criação de mecanismos de apoio à produção local nos estados e municípios, inclusive com o intuito de fomento ao turismo e divulgação de artistas locais.

**META:** – pesquisar as leis municipais e estaduais existentes sobre o tema visando a adoção, a nível nacional da melhor opção.

**META:** gestão para que os municípios adotem uma regulamentação da produção de monumentos públicos e a utilização de obras visuais em construções comerciais e residenciais urbanas através de incentivos fiscais como descontos no pagamento de iptu, acréscimo de potencial construtivo, etc. (Ex: Balneário Camboriu, Blumenau, etc...)

**83. Problema: Escassez de projetos de apoio à pesquisa no campo discursivo fora das IES.**

**DIR:** Criar mecanismos de apoio e fomento à pesquisa no campo discursivo.

**META:** implementação de editais públicos para bolsas de residência em âmbito nacional e internacional nas áreas de história, teoria e crítica de arte, proporcionando alternativas para

uma formação continuada; abrangendo também as demandas regionais, tanto no apoio aos agentes produtores de discurso quanto na definição de campos de estudo.

**META:** facilitar o acesso aos fundos de cultura (nacional e regionais), inclusive de pessoa físicas.

**META:** criação de prêmio editorial de ensaios na área de crítica de arte, teoria de arte, história da arte e projetos experimentais.

**META:** criação de prêmios para projetos de pesquisa nas áreas discursivas: história da arte, teoria da arte e crítica de arte.

#### **84. Problema: Dificuldades na manutenção de ateliês/espços físicos geridos por artistas.**

**DIR:** criação de editais para apoio a espaços geridos por artistas que proponham programas complementares de difusão e compartilhamento de bens culturais assim como cursos de arte para a comunidade.

#### **85. Problema: Escassez de projetos Federais na área de cultura focados no incentivo às produções e intercâmbios regionais**

**DIR:** Criar editais Estatais de incentivo à pesquisa e produção, que contemplem a descentralização da produção e circulação artísticas, assim como de produções teóricas, favorecendo ainda ações de intercâmbio cultural entre as distintas Regiões do Brasil levando em conta a diversidade de perfis para a produção, não privilegiando campos específicos e/ou tendências.

**META:** Baseando-se numa ampla radiografia crítica do setor das artes visuais, destinar dotação orçamentária para que se estimule a pesquisa em torno da atividade artística seja contemporânea ou não

#### **86. Problema: Falta de reconhecimento amplo da pesquisa e experimentação em arte nos editais públicos de financiamento das agências científicas.**

**DIR:** Reconhecimento amplo da pesquisa e da experimentação em arte nos editais de financiamentos das agências científicas.

**META:** ampliar as linhas de pesquisa para projetos especiais, que possam comportar todas as linguagens, processos, meios e suportes nas artes visuais.

**META.:** Elaboração de ações em conjunto com o MCT, visando à elaboração de critérios para o enquadramento deste tipo de pesquisa nos editais existentes ou elaboração de editais específicos.